



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

## **PORTARIA IPREM 190/2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a servidora Juliana Máris Graciano Parreira, Diretora de Contabilidade, matrícula 15127, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, nos termos do artigo 127 §§ 1º, 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA-PRESIDENTE